

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” E “PROPOSTAS DE PREÇOS”
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.17.01PMS

Processo Nº 2021.12.17.01PMS
Tomada de Preços Nº. 2021.12.17.01PMS
Objeto: Contratação serviços de consultoria e assessoria em projetos, convênios, contratos de repasses, termos de ajustes, termos de compromisso, programas de ação continuada e instrumentos similares, nas esferas federal e estadual, junto as diversas secretarias do Município de Salitre/CE.
Data da abertura: 10 de janeiro de 2022
Horário: 09:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Salitre.
Endereço: Praça São Francisco, s/n, Centro.

Aos 10 (dez), dias do mês de janeiro de 2022, às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre, reuniu-se a sobredita Comissão, formada pelos membros Thamiris Pereira Silva - Presidente, Felipe Batista da Silva e João Adoniran Fialho Cavalcante - Membros da Comissão, com a finalidade de realizar sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo os “Documentos de Habilitação” e de “Propostas de Preços” do processo administrativo de licitação, modalidade Tomada de Preços de nº 2021.12.17.01PMS, processo nº 2021.12.17.01PMS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSO, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.** A Presidente após a espera de 10 (dez) minutos, a espera de mais possíveis interessados juntamente com a Comissão de Licitação decidiu dar início ao processo porque os avisos de convocação foram publicados no jornal o Povo, no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e no flanelógrafo da Prefeitura Municipal. Entregaram envelopes para participação no certame as empresas CAVALCANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ: 40.653.955/0001-62, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Anizio Neto Lino Barboza, CPF nº 022.556.034-89 e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - INDES, CNPJ: 07.258.970/0001-30, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Icaro Ernemilio Rodrigues Coelho, CPF nº 964.407.673-72. Dando continuidade a Sra. Presidente passou os envelopes Documentos de Habilitação para análise e rubrica da Comissão. Após exame da documentação apresentada ficou constado a seguinte informação: **EMPRESA HABILITADA:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - INDES. **EMPRESA INABILITADA:** CAVALCANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP: não apresentou a prova de regularidade com a Fazenda Estadual (item 5.3. “c” do edital); não apresentou a comprovação do registro no respectivo conselho de classe referente ao administrador (item 5.5.2. do edital) e não apresentou o registro da licitante no Conselho Regional de Administração - CRA (item 5.5.3. do edital), e posteriormente, colocando os documentos à disposição das licitantes para que também os analisasse, o que foi feito pelos representantes das empresas já nominados. A Sra. Presidente perguntou se havia interesse das licitantes em apresentarem recurso contra a decisão proferida pela Sra. Presidente, a empresa CAVALCANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP informou que tem interesse em apresentar recurso contra a presente decisão e solicitou que constasse em ata que no ato constitutivo do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - INDES ele é uma associação sem fins lucrativos. Desta forma, ficam as empresas notificadas para apresentação de recursos. O processo licitatório ficará suspenso, para propositura de eventual recurso, que deverá ser apresentado pelas interessadas dentro do prazo previsto na Lei nº 8.666/93. Os envelopes de “Proposta de Preços” deverão permanecer no Setor de Licitação, devidamente lacrados, até ulterior decisão. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente

